

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1105/CBI®**TERMO DE COMPROMISSO Nº 1105/CBI® CELEBRADO ENTRE O
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC E MINAS TENIS CLUBE**

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, inscrito no CNPJ sob o nº 00.172.849/0001-42, situado na Rua Açaí, 566, Bairro das Palmeiras, CEP 13.092-587, doravante denominado **CBC**, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Paulo Germano Maciel, brasileiro [REDACTED]

[REDACTED] e por seu Vice-Presidente, o

Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro,

SSP/RS, e inscrito no [REDACTED] e o **MINAS TENIS CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10, com sede na **Rua da Bahia, 2244, Lourdes BELO HORIZONTE-MG**, doravante denominado **CLUBE**, representado pelo seu Presidente, o senhor **RICARDO VIEIRA SANTIAGO**, [REDACTED] em conjunto doravante denominados **PARTICIPES**, conforme prevê o artigo 10º, II, do Regulamento dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*® do **CBC - RCBI**, que deverá reger o presente ajuste, e em observância aos demais normativos do **CBC**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto estabelecer regras e condições para o sediamento e a participação dos Clubes integrados ao **CBC** nos Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®, com o apoio financeiro do **CBC**, por meio de execução direta de recursos.

Parágrafo único. O presente **TERMO DE COMPROMISSO** é vinculado, para todos os fins legais, ao(s): Eixo Competições do Programa de Formação de Atletas do **CBC**, seus Editais e Atos Convocatórios; RCBI, e demais normativos internos do **CBC**; bem como eventual Memorando de Entendimentos e respectivos Planos de Trabalho celebrados pelo **CBC** e pela Confederação ou Liga Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CBC

Constituem obrigações do **CBC**:

- I - Apoiar o custeio diretamente, respeitadas as limitações estabelecidas, de transporte aéreo de

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

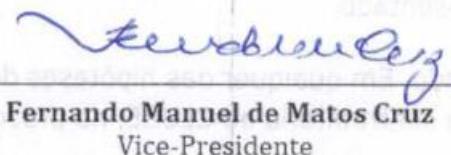
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que não possam ser resolvidas administrativamente, o foro da sede do **CBC** em Brasília/DF.

E, por assim estarem plenamente de acordo, o **CBC** e o **CLUBE** obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, será assinado eletronicamente para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo ou fora dele.

Campinas/SP, 14 de Setembro de 2022



Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC



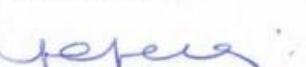
Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente

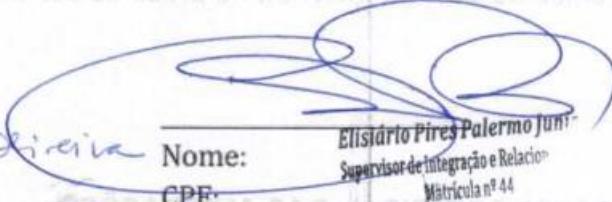


RICARDO VIEIRA SANTIAGO

Presidente do **MINAS TENIS CLUBE**

Testemunhas:


Nome: **Helena Souza e S.C.** Diretora
CPF: [REDACTED]


Nome: **Elisâlio Pires Palermo Júnior**
Supervisor de Integração e Relacionamento
Matrícula nº 44